PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 278/ **2021**

Considerando o bairro do Engenho Velho de Brotas, famoso e importante, por ser oriundo de uma fazenda de engenho de açúcar que faz parte da história de formação de nossa cidade, possui a principal área de Cultura, Esporte e Lazer do Distrito Sanitário de Brotas, o Parque Solar Boa Vista, composto do belíssimo casarão Solar Boa Vista, de grande importância histórica e cultural, construído no século XVIII, um Patrimônio tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional **(IPHAN),** juntamente com a Capela São João de Deus, onde foi moradia de Castro Alves, o Poeta dos Escravos, abrigou os Hospitais São João de Deus e o Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, foi sede da Prefeitura Municipal do Salvador e por último a Secretaria Municipal da Educação;

Considerando que o importante bairro do Engenho velho de Brotas, possui em pleno funcionamento**,** o Cine Teatro Solar Boa Vista, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Ambulatório Professor Aristides Novis, o Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa CEDAP – UNIDADE FÍGADO, o Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia – CIMED, a Unidade de Saúde da Família, supermercados, casa lotérica, um forte comercio formal e informal, escolas públicas, municipal e estadual, o Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer – NASPEC, a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM, Fundação Pierre Verger, Igrejas Deus Menino, Santo Antônio e Santa Luzia e Candomblés Centenários;

Considerando que o bairro do Engenho Velho de Brotas possui uma localização privilegiadíssima, com acesso a grandes vias de tráfego, Avenida General Graça Lessa – Ogunjá e a Avenida Vasco da Gama, suas comunidades são altamente populosas: Vilas Viver Melhor, São Cosme, Paraiso, Dique Pequeno, Caminho de Dentro – Manguinho e Bariri; os conjuntos habitacionais, Clériston Andrade, Athenas 01 e 02, Caravelas, Magalhaes Neto, Cesar Araújo, Solar Boa Vista, José Olímpio, Castro Alves, Edgard Santos, João Batista Caribé, Flaviano Guimarães e Remanescente Solar Boa Vista;

Considerando que o bairro do Engenho Velho de Brotas é um dos maiores e mais populosos bairros do Município de Salvador, com Manifestações Culturais e Religiosas fortes como por exemplo, o Samba Junino, Patrimônio Imaterial da Cidade do Salvador, Festa de Santa Luzia, com 68 anos de existência;

Considerando a falta de atenção e investimentos obrigatórios dos poderes públicos no histórico bairro do Engenho Velho de Brotas, há décadas, que provocaram problemas graves e crônicos principalmente em sua infraestrutura, bem como nos equipamentos públicos, geraram degradação de calçadas, comprometimento da rede pluvial, na pavimentação asfáltica, possui uma deficitária iluminação pública, necessidade de ordenamento em seu comercio informal, reforma em escadarias, melhoria no atendimento ao transporte público etc.;

Considerando que requalificação urbana se refere a processos de reconversão de espaços urbanos abandonados, subutilizados ou degradados, mediante a recuperação de antigos e ou a criação de novos, tais como eixos viários e atributos urbanísticos ou naturais;

Considerando que a requalificação urbana é composta por ações amplas e integradas que incluem o desenho urbano, a circulação viária e a sinalização, o paisagismo e a arborização, a iluminação pública e o mobiliário urbano;

Considerando que a prefeitura é o órgão competente para as intervenções integradas necessárias a requalificação urbana, que proporcionará melhores condições de dignidade, conforto, comunicação e segurança, ampliação de espaços, arborização, melhores condições de trânsito, de estacionamento, paradas de ônibus, carga e descarga, mobiliário e recuperação de redes de infraestrutura;

Considerando que as calçadas da cidade precisam ser requalificadas, prioritariamente para impedir os riscos de acidentes para quem transita nesses espaços urbanos, evitando que não sejam vitimadas devido aos desníveis, obstáculos, buracos e demais irregularidades na pavimentação desses passeios;

Considerando que as pessoas, principalmente as crianças, os idosos e os portadores de necessidades especiais, têm passado enormes dificuldades para circular normalmente pelo bairro do Engenho Velho de Brotas, devido as péssimas condições das calçadas;

Considerando a proteção à saúde pública, atualmente ameaçadas por esses sérios e graves riscos, resultantes dos calçamentos inapropriados para transitar, motivo de reiteradas queixas e pedido de providências dos moradores do Engelho Velho de Brotas junto aos Órgãos Públicos;

Considerando que após as requalificações a serem realizadas, indubitavelmente, se verificará melhoras significativas no fluxo viário, as calçadas serão utilizadas mais facilmente, os conflitos entre veículos e pedestres serão minimizados, as áreas públicas passarão a serem utilizadas intensamente, inclusive

por crianças, e ocorrerá clara valorização dos pontos comerciais o que, por sua vez, irá suscitar novos investimentos e geração de postos de trabalho;

Considerando a necessidade das referidas melhorias alcançarem o padrão estabelecido pela própria Prefeitura Municipal de Salvador em bairros que já passaram por modernas reestruturações, a exemplo de todos os passeios serem dotados de faixas e soluções de alerta para cegos, marcando as travessias;

Considerando a segurança pública, atualmente ameaçada pela intranquilidade reinante devido a iluminação pública ser deficiente;

Considerando que o bairro do Engenho Velho de Brotas, atualmente não dispõe das mínimas condições de dignidade e conforto urbano;

Considerando que cidadãos proprietários de residência ou empresa já arcam com as despesas de manutenção para reparo da calçada em frente a sua propriedade;

Considerando a lembrança dos bons momentos vividos pelos moradores do Engelho Velho de Brotas e adjacências, é que a comunidade de forma incansável se mobiliza para conseguir a tão esperada requalificação, de maneira que ele volte a ser um grande espaço de cultura, lazer, comércio e interação entre as pessoas da região;

Considerando que muitas pessoas deixaram de circular pelo bairro, devidos aos problemas apontados recorrentemente pela situação de abandono, prejudicando significativamente, a cultura, o lazer, a convivência dos moradores da região e o comércio, é que se faz de urgência e relevância para o município o envio deste Projeto de Indicação ao Poder Executivo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmº. Sr. Prefeito de Salvador, Dr. Bruno Soares Reis, que determine junto aos órgãos municipais competentes a realização de requalificação urbana, incluindo a construção de calçadas, com equipamentos de acessibilidades; modernização da iluminação pública; nova pavimentação; arborização; construção de área de lazer; substituição de rede pluvial; implantação de canaletas de escoamento pluvial ao longo dos meios fios; sinalização de trânsito vertical e horizontal; substituição e implantação de abrigo de parada de ônibus e demais intervenções necessárias, no bairro do Engenho

Velho de Brotas, no padrão estabelecido pela Prefeitura Municipal de Salvador em bairros que já passaram por modernas reestruturações.

Salvador, 19 de abril de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR